



5223

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO E A EMPRESA PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG 287.641 SSP/RO, CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.578.617/0001-99, inscrição estadual n. 07.308.148/001-10, com sede na SOF/SUL, Quadra 16, Conjunto A, n. 04, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. **ROQUE ANTONIO FUNES**, sócio Gerente/Diretor, inscrito no CPF n. 153.603.001-59, portador do RG n. 462.969 SSP/DF, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato n. 006/2016, instruído ao Processo n. 15555/2015-36, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência, **AQUISIÇÃO DE ITENS** e **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** do contrato relativo ao sistema de ar condicionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica estabelecido o prazo de prorrogação do presente termo aditivo de 02 (dois) meses, a contar de 09 de agosto de 2018 e ultimando-se em 08 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DE ITENS

Ficam incluídas as seguintes aquisições:

- Exaustão dos banheiros do plenário;
- Chapas galvanizadas para montagem dos dutos de descarga de ar das unidades externas até os brises;

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

- c) Pisos em chapa de aço carbono preto, xadrez, antiderrapante, das casas de máquinas que abrigam a unidade de tratamento de ar localizada acima dos banheiros do auditório e que insuflam ar no Plenário;
- d) Dutos de chapa preta de pressurização das escadas;
- e) Dutos em MPU do auditório; redes frigorígenas do novo sistema de VRF que atenderá novos setores a serem climatizados;
- f) Redes de condensados do novo sistema de VRF que atenderá nossos setores a serem climatizados; redes de condensados das unidades internas de *buil in* que atendem as salas técnicas;
- g) Derivadores das redes frigorígenas do novo sistema de VRF que atenderá novos setores a serem climatizados;
- h) Infraestrutura e cabeamento do novo sistema de VRF que atenderá novos setores a serem climatizados;
- i) Infraestrutura e cabeamento da rede de automação do sistema de climatização;
- j) Cabos de comunicação das unidades de tratamento de ar;
- k) Transportes verticais;
- l) Passarelas metálicas para manutenção das condensadoras;
- m) Exaustão dos banheiros do plenário;
- n) Chapas galvanizadas para montagem dos dutos de descarga de ar das unidades externas até os brises;
- o) Pisos em chapa de aço carbono preto, xadrez, antiderrapante, das casas de máquinas que abrigam a unidade de tratamento de ar localizada acima dos banheiros do auditório e que insuflam ar no Plenário;
- p) Dutos de chapa preta de pressurização das escadas;
- q) Dutos em MPU do auditório;
- r) Redes frigorígenas do novo sistema de VRF que atenderá novos setores a serem climatizados;
- s) Redes de condensados do novo sistema de VRF que atenderá nossos setores a serem climatizados;
- t) Redes de condensados das unidades internas de *buil in* que atendem as salas técnicas;
- u) Derivadores das redes frigorígenas do novo sistema de VRF que atenderá novos setores a serem climatizados;
- v) Infraestrutura e cabeamento do novo sistema de VRF que atenderá novos setores a serem climatizados;
- w) Infraestrutura e cabeamento da rede de automação do sistema de climatização;
- x) Cabos de comunicação das unidades de tratamento de ar;
- y) Transportes verticais;
- z) Passarelas metálicas para manutenção das condensadoras; aquisição e montagem dos equipamentos dos novos sistemas de VRF que atenderá novos setores a serem climatizados;
- aa) Substituição de um equipamento interno no 13º andar no setor da copa;
- bb) Recuperação da proteção mecânica do isolamento térmico das redes frigorígenas que atendem as condensadoras na área técnica do pavimento térreo;
- cc) Fornecimento de venezianas de retorno das unidades do corredor de acesso ao palco plenário;

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

- dd) E fornecimento de um sistema de captação de ar externo para atendimento das áreas a serem climatizadas que não foram contempladas no projeto inicial (salas do subsolo) da Nova Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Ficam incluídos os seguintes serviços:

- a) Serviços de montagem dos dutos de retorno que interligam o ar proveniente dos shafts de retorno do plenário na casa de máquinas das unidades de tratamento de ar, disposta em cima do banheiro do auditório;
- b) Serviços de montagem de redes elétricas (infraestrutura e cabeamento) de alimentação elétrica das unidades de tratamento de ar;
- c) Instalação de venezianas de retorno das unidades do corredor de acesso ao palco plenário;
- d) Instalação de um sistema de captação de ar externo para atendimento das áreas a serem climatizadas que não foram contempladas no projeto inicial (salas do subsolo) da Nova Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;
- e) Administração e limpeza da obra;
- f) Substituição de um equipamento interno no 13º andar no setor da copa;

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 620.666,97 (seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo emitida a Nota de Empenho 2018NE00830, em 22/05/2018 (fl. 5220).

CLÁUSULA SEXTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como autorização do ordenador de despesas (fl. 5216/5217) e do Presidente, e Nota de Empenho 2018NE00830, em 22/05/2018 (fl. 5220).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122201312040000

Elemento de Despesas – 449051

Nota de Empenho - 2018NE00830, em 22/05/2018 (fl. 5220), no valor de 620.666,97 (seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A ALE/RO reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato 06/2016.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº. 06/2016, lavrado no procedimento administrativo nº. 15555/2015-39.

CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 20 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de maio de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

Roque Antonio Funes – Gerente
PROCLIMA ENGENHARIA
Contratada

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral - ALE/RO